



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

---

***A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:***

***RESOLUÇÃO N.º 01/2016.***

**SÚMULA:** Concede Revisão Salarial aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**Art. 1º.** – De conformidade com o disposto no artigo 37, X da Constituição Federal e artigo 94, inciso X da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder Revisão Salarial no índice de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) de acordo com o índice inflacionário verificado no período janeiro de 2015 à dezembro de 2015, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Município de Nova Laranjeiras.

**Art. 2º.** – Torna-se sem efeito a partir da publicação desta, a Resolução nº. 01/2014, passando a vigorar a tabela de subsídio elencada no anexo I desta Resolução.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2016.

**ADEMAR TESSARO**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

---

#### ANEXO I

#### TABELA DE SUBSÍDIOS

<b>CARGO</b>	<b>VALOR DO SUBSÍDIO</b>
PRESIDENTE DA CÂMARA	<b>R\$ 5.059,42</b>
VEREADOR	<b>R\$ 3.613,87</b>